Anexo do Mens. n.º Mem 168/65

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.146

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "Antônio dos Santos Barbosa" - ex-Prefeito Municipal", a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, em 14 de julho de 1 965.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

128/65 - a

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 15/7/65

d. A 200 - 20.000 - 3-65 - 22x32